

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001.000.1675/2023.

**OBJETO:** Contratação de empresa para construção de 01 (um) campo de futebol na sede do Município de Pajeú do Piauí -PI, conforme as especificações contidas no Projeto Básico e Edital.

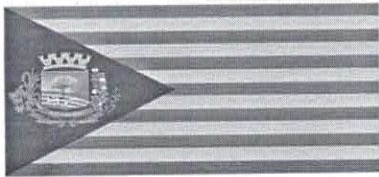
**ATA DA TERCEIRA SESSÃO ABERTURA DE PROPOSTA**

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três às 08:32h (Doze horas e trinta e dois minutos), na sala da comissão de licitação, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação Sr.<sup>a</sup> Maria do Socorro Silva Martins Moura e demais membros, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e no Edital do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 012/2023, que tem como objeto Contratação de empresa para construção de 01 (um) campo de futebol na sede do Município de Pajeú do Piauí -PI, conforme as especificações constantes do Plano de Trabalho Aprovado pela concedente e especificações contidas no Projeto Básico e Edital, com o fim de analisar e julgar as propostas de preços dos licitantes habilitados. No horário consignado acima, a Presidente deu início a sessão, onde registrou que os licitantes foram convocados através do aviso de convocação publicado no diário oficial dos municípios, **Ano XXI • Teresina (PI) - Terça-Feira, 18 de julho de 2023 • Edição IV DCCCLXV**, nenhuma compareceram à sessão. Em seguida a Presidente e equipe de apoio procedeu a abertura dos os envelopes de PROPOSTA das empresas habilitadas, sendo que as propostas de preço depois de abertos, foram rubricadas. Ato contínuo a Presidente registrou os valores apresentados nas propostas de preços pelos licitantes conforme segue:

LICITANTE	ORDEM DE CLASSIF.	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
1- PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI	1º	R\$ 669.000,00
2 -NB PEREIRA CONSTRUÇÃO	2º	R\$ 669.042,30
2- AJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	2ª	R\$ 669.500,00

Na ocasião e, considerando que nas licitações realizadas pelo Município de Pajeú do Piauí é uma rotina o envio das propostas de preços para análise do setor de engenharia do Município, a Presidente e demais membros da CPL, antes de realizar o julgamento para verificar a classificação das propostas de preços, decidiu remetê-las ao profissional de engenharia para análise de conformidade para com as especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico, bem como nas disposições relacionados ao edital, no que tange a composição dos custos. A presidente informou ainda que, tão logo sejam analisadas as propostas de preços





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



pelo setor de engenharia, será realizada sessão para julgamento das propostas de preços, sendo que, após julgamento das propostas a ata será publicada na imprensa oficial, para fins de intimação dos interessados do julgamento realizado, na forma prevista no Art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93 para fins de intimação dos interessados para, querendo, apresentar recurso administrativo no prazo legal. Decorrido o prazo sem manifestação recursal ou sendo estes julgados, o resultado final da licitação será publicado exclusivamente na imprensa oficial, ficando a cargo dos representantes das licitantes acompanharem o andamento do processo. Antes de encerrar a Presidente informou que inteiro teor do processo encontra-se com vista franqueada aos interessados na sala da CPL. Prosseguindo a Presidente perguntou aos presentes se havia alguma manifestação quanto aos atos até aqui praticados, sendo que ninguém se manifestou a respeito. Nada mais havendo a registrar, foi lida a presente ata e, depois de aprovada vai rubricada pela Comissão de Licitação.

*MS*  
**Maria do Socorro Silva Martins Moura**  
Presidente CPL – PMP-PI

*me*  
**Marinalva Lopes Lima**  
Membro da CPL

*MLL*  
**Marinete Lopes Lima**  
Membro da CPL

